

EDITAL nº 01/2018

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Formação de Jovens Comunicadores Comunitários Registro no Cobalto nº 487

A Coordenação do Projeto “Formação de Jovens Comunicadores Comunitários”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto “Formação de Jovens Comunicadores Comunitários” tem por objetivo promover a formação de jovens comunicadores para a sua inclusão em processos comunicativos críticos que envolvem a produção, o consumo e a circulação midiática, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto Formação de Jovens Comunicadores Comunitários” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de e-mail a ser enviado para o endereço projetojovenscomunicadores@gmail.com contendo 1) nome completo, 2) telefone e 3) cópia do histórico acadêmico (retirado do Cobalto).

4.2. O período para inscrição será **de 18 a 25/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1 Planejar oficinas de audiovisual e impresso.

5.2 Produzir e compilar materiais de apoio às oficinas .

5.3 Acompanhar e orientar as atividades de produção de produtos audiovisuais e/ou impressos pelos participantes das oficinas nas escolas e outras atividades relacionadas ao projeto que visem a ampla formação de jovens comunicadores comunitários.

5.4 Fazer a gravação e edição de produtos audiovisuais e a edição de textos.

5.5 Participar de reuniões da equipe do projeto de planejamento e avaliação

5.6 Participar de reuniões nas escolas com professores e equipe diretiva.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 26/04/2018, às 10h, na sala 113 do Câmpus Anglo (Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Pelotas).

6.2 Na data, horário e local definidos no item 6.1, os candidatos realizarão uma prova de produção textual.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através do histórico acadêmico (peso 4,0) e de prova de produção textual (peso 6,0);

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, 1º) o maior número de disciplinas cursadas; 2º) a maior média no histórico acadêmico.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de publicação no site da PREC, do Centro de Letras e Comunicação e pelo e-mail.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

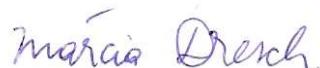
- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);

- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.



Márcia Dresch
Coordenadora do Projeto